



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

PORTARIA 015 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo, suspende prazos dos processos licitatórios e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- CIMERP, *Paulo Aziz Daher*, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, VIII do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido dia de ponto facultativo, para cumprimento por todos os setores e departamentos do CIMERP, a data de **03 de novembro de 2023**;

Art. 2º. Ficam todos os prazos dos processos licitatórios publicados e em trâmite suspensos na data retro;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no momento de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé/MG, 01 de novembro de 2023.

Rodrigo Fernandes Pereira

Diretor Executivo do CIMERP

Pela Portaria 001/2023

*Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios
da Microrregião do Médio Rio Pomba.*